



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

DECRETO 23 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$
23,00 (Vinte e Três Reais) e da outras providências.

AFFONSO FLAVIO ANGST, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2.509 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 23,00 (Vinte e Três Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES, INDÚSTRIA E COMÉR	
0601 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2018 - MANUT SECRET TURISMO ESP IND E COMÉRCIO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - Livre (4006)	23,00
	<hr/>
	23,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será utilizado como fonte de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0600 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES, INDÚSTRIA E COMÉR	
0601 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2009 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - Livre (3995)	23,00
	<hr/>
	23,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, 23 DE ABRIL DE 2018.

AFFONSO FLAVIO ANGST
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA FAZENDA